



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL n°. 01/2020-CPLCSO/PMVJ

Às 08:04h do dia dezoito (18) de julho (07) de dois mil e vinte (2020), reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, nº 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO, os membros da Equipe de Apoio Srs. WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS e GABRIEL BRITO DE ALHO, designadas pela Portaria n°. 013/2018-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 01/2020-CPLCSO/PMVJ, Processo n°. 1972/2019-PMVJ, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a obtenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMED, SEMAP, GAB E SEMDAS DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP.** O Pregoeiro, Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação do Estado do Amapá, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari. O Pregoeiro declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou a empresa que adquiriu o ato convocatório (edital) na forma presencial a saber: a empresa **M^º RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 33.457.916/0001-24, sediada na Rua Monte Dourado, 995, no bairro Agreste, município de Laranjal do Jari-AP. Registrado o comparecimento da mesma empresa que retirou o edital, sendo a **MICHEL S. RODRIGUES - EPP**, CNPJ: 33.457.916/0001-24, sediada na Rua Monte Dourado, 995, no bairro Agreste, município de Laranjal do Jari-AP, representado neste ato por seu proprietário Sr. **MICHEL SOARES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n°. 980.602.362-53, cédula de identidade n°. 6246049-POLITEC/PA residente e domiciliado no endereço acima, que tomou conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil, ao ato convocatório. Para efeito de registro o credenciamento abriu-se às 07:43, a partir daí efetuou-se o credenciamento da única licitante participante, sendo que a mesma foi devidamente credenciada. O credenciamento encerrou às 08:04. Após o credenciamento, foi entregue pela licitante a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Deu-se início a abertura do envelope de proposta, principiando pela assinatura por parte do licitante, pregoeiro e equipe de apoio nos envelopes n°. 01, em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra ao licitante para inclusão de alguma consideração, entretanto, por parte da empresa e da equipe do pregão não houve termos a manifestar, na sequência o pregoeiro informou a licitante presente que cumpriu todos os requisitos legais previsto no Edital e deu como classificada as propostas de preços. Dando continuidade a equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores na planilha de lance dos preços ofertados nas propostas, a sequência, procedeu-se a etapa de negociação que foi finalizada com a classificação da licitante. Após serem lançada(s), bem como, examinada(s) a(s) proposta(s) quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à(s) proposta(s) de preços. Decide o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade e anuncia o seguinte resultado:



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral, sem gás 20 litros	ÁGUAS DA AMAZÔNIA	GL	2.150	10,50	22.575,00
2	Água Mineral, sem gás 350ml – contendo 12 unidades.	ÁGUAS DA AMAZÔNIA	PCT	350	12,99	4.546,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					27.121,50	

Frente o resultado da classificação das propostas escritas de menores preços apresentados pela empresa participante do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

IT.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água Mineral, sem gás 20 litros	ÁGUAS DA AMAZÔNIA	GL	2.150	10,00	21.500,00
2	Água Mineral, sem gás 350ml – contendo 12 unidades.	ÁGUAS DA AMAZÔNIA	PCT	350	12,00	4.200,00
VALOR TOTAL APÓS RODADE DE LANCES					25.700,00	

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como vencedora desta referida licitação a empresa: **M' RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 33.457.916/0001-24, dos itens: 1 (10,00), 2 (12,00), perfazendo um valor total de **R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)**. Por sequência foi aberta e analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. A seguir à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de nº **02 HABILITAÇÃO**, averiguando se estava devidamente lacrado, a equipe de apoio abriu o envelope, cuja as documentações constantes foram apresentadas pela licitante presente, e logo após receber e analisar os documentos individualmente seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pela licitante e membros da Comissão e equipe de apoio. Na sequência o Pregoeiro franqueou a palavra a licitante, oportunizando para que a mesma pudesse questionar e, ou, acrescentar algo correspondente a conduto do certame, o Sr. Michel Rodrigues afirmou que não tinha nada a acrescentar. Daí então, o pregoeiro em conjunto com a equipe de apoio examinou a documentação da referida licitante constatando integralmente legítima ao que tange a documentação. Da análise, decide o pregoeiro e comum acordo com a equipe de apoio considerar a empresa HABILITADA ao certame. Questionado o Sr. Michel Rodrigues representante legal da presente empresa participante, do interesse de interposição recurso combatendo da decisão adotada no procedimento licitatório, manifesta este o seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, NÃO sendo responsabilidade



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

desta equipe o descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 09:39 horas agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES:

MICHEL S. RODRIGUES - EPP

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

GABRIEL BRITO DE ALHO
Equipe de Apoio

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
Pregoeiro



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

RESUMO DA ATA

REF/PROC. Nº. 1972/2019-PMVJ – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01/2020-CPLCSO/PMVJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, SEMAP, GAB E SEMDAS DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP.

Às 08:04h do dia dezenove (10) de julho (07) de dois mil e vinte (2020), reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, analisando a proposta de Preço apresentada pela empresa: **MICHEL S. RODRIGUES - EPP**, CNPJ: 33.457.916/0001-24, sediada na Rua Monte Dourado, 995, no bairro Agreste, município de Laranjal do Jari-AP, representado neste ato por seu proprietário Sr. **MICHEL SOARES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 980.602.362-53, cédula de identidade nº. 6246049-POLITEC/PA residente e domiciliado no endereço acima que apresentou proposta de preço para os seguintes itens: 1 (10,00), 2 (12,00), para o fornecimento dos objetos em questão, o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que fornecerão os objetos conforme constante no Edital no perfazendo um valor total de **R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)**, uma vez que a respectiva empresa foi habilitada e classificada no presente certame, atendendo na íntegra os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Vitoria do Jari -AP, 10 de julho de 2020.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
Pregoeiro
Dec.: nº: 010/2018-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º Inc. V do Decreto nº 3.555/00, Decreto nº: 4.342 de 23/08/2002, Decreto nº: 5.450/05 Decreto Federal 7.892/13 com as alterações do Decreto nº 8.250 de 23 maio de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Municipal 261/2011 Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e no que consta no Processo nº. 1972/2019-PMVJ – Pregão Presencial SRP nº. 01/2020-CPLCSO/PMVJ, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED, SEMAP, GAB E SEMDAS DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP, **DECIDE** adjudicar a empresa: **MICHEL S. RODRIGUES - EPP**, CNPJ: 33.457.916/0001-24, sediada na Rua Monte Dourado, 995, no bairro Agreste, município de Laranjal do Jari-AP, representado neste ato por seu proprietário Sr. **MICHEL SOARES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 980.602.362-53, cédula de identidade nº. 6246049-POLITEC/PA residente e domiciliado no endereço acima que apresentou proposta de preço para os seguintes itens: 1 (10,00), 2 (12,00), para o fornecimento dos objetos em questão, este o Pregoeiro, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do que consta na ata, OPINA pela contratação da empresa listada acima, que fornecerão os objetos conforme constante no Edital perfazendo um valor total de **R\$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)**, uma vez que a respectiva empresa fora habilitada para fornecer os objetos licitado de acordo com os critérios e parâmetros exigidos no edital.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para efeitos do disposto no Art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Vitória do Jari -AP, 10 de julho de 2020.

RAFAEL DA SILVA TOSCANO

Pregoeiro da CPLCSO
Dec. 010/2018-GAB/PMVJ